



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE AUDITORIA

Órgão: Câmara Municipal de Capela

Período: 01 de janeiro a 31 de março de 2019

Presidente: Ronaldo Cruz Marques dos Santos

Em cumprimento as determinações legais, e, em observância ao que dispõe a Resolução TC nº 206 de 1º de novembro de 2001, o Controle Interno deste Poder Legislativo, criado através da Resolução nº 02 de 12 de dezembro de 2001, realizou análise da execução orçamentária, financeira e patrimonial do órgão supramencionado, corresponde ao **1º trimestre 2019**, cujos resultados relatamos abaixo:

1 – INFORMAÇÕES

A presente Câmara Municipal de Vereadores é composta por **13 (treze)** vereadores conforme descrição abaixo:

Presidente	Ronaldo Cruz Marques dos Santos
Vice-Presidente	José Alexsandro Nascimento Pinto
1º Secretário	Antônio Vieira de Moura Neto
2º Secretário	João Paulo Souza Santos
Vereador	Arildo Rosa Vieira Barros
Vereador	José Lopes Gama Neto
Vereadora	Joyce Campos Rocha
Vereador	Antônio Arimatéa Rosa Filho
Vereador	José Carlos Lopes
Vereador	José Adaltro Santos
Vereadora	Silvana Cruz
Vereador	Isaac Vinicius Santos da Silva
Vereador	Iolando Nascimento Santos

2 – PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO

O Plano Plurianual do Município para o quadriênio 2018/2020 foi aprovado pela Lei Municipal nº 498 de 20/10/2017.

A Lei de Diretrizes Orçamentária do exercício de 2019 foi aprovada através da Lei Municipal nº 507 de 12/06/2018, e encontra-se compatível com as disposições constantes no Plano Plurianual.

A Lei Orçamentária Anual, aprovada pela Lei Municipal nº 523 de 31/12/2018, estimou a despesa do Poder Legislativo em **R\$ 3.700.000,00 (três milhões e setecentos mil reais)**, assim distribuídos:

Praça XV de Novembro, 52 – Centro – CEP. 49700-000 – Capela-SE – CNPJ.
16.463.671/0001-29

Tel.: (079) 3263-1802 - E-mail: camaradevereadorescapela@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

Despesas Correntes	3.650.000,00
Despesas de Capital	50.000,00
TOTAL	3.700.000,00

3 – RECEITA E TESOURARIA:

3.1 – O total repassado pelo Poder Executivo no período em análise totalizou em **R\$ 755.921,01 (setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e noventa e um reais e um centavos)**. Segue abaixo um breve demonstrativo da receita da Câmara Municipal, considerando-se os valores arrecadados até este trimestre:

RECEITAS	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	TOTAL
Repasse do Executivo	250.021,39	253.925,95	251.973,67	755.921,01

3.2 – As disponibilidades financeiras do órgão, registradas na contabilidade em 29/03/2019, importava em **R\$ 64.957,87 (sessenta e quatro mil novecentos e cinquenta e sete reais e oitenta e sete centavos)**, assim distribuídas:

Saldo Bancário	62.283,78
Conciliado	2.674,00
TOTAL	64.957,87

Os saldos das contas acima foram conferidos individualmente através dos registros analíticos existentes na contabilidade.

3.3 – A receita extra orçamentária do período importou em **R\$ 161.124,98 (cento e sessenta e um mil cento e vinte e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

4 – DESPESAS

4.1 – A despesa empenhada no período atingiu o montante de **R\$ 2.919.594,55 (dois milhões novecentos e dezenove mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta e cinco centavos)**. O total de despesas liquidadas no período, decorrente de empenhos deste trimestre, importou em **R\$ 729.641,43 (setecentos e vinte e nove mil seiscentos e quarenta e um reais e quarenta e três centavos)**. Do volume acumulado de despesas empenhadas e devidamente liquidadas, foram pagas neste trimestre a importância em **R\$ 729.113,51 (setecentos e vinte e nove mil cento e treze reais e cinquenta e um centavos)**. Segue abaixo um resumo da execução da despesa orçamentária:

Período	Empenhada (R\$)	Liquidada (R\$)	Paga (R\$)
Neste trimestre	2.919.594,55	729.641,43	729.113,51
Acumulado	2.919.594,55	729.641,43	729.113,51

Praça XV de Novembro, 52 – Centro – CEP. 49700-000 – Capela-SE – CNPJ.
16.463.671/0001-29

Tel.: (079) 3263-1802 - E-mail: camaradevereadorescapela@gmail.com



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

4.2 – A despesa extra orçamentária do período totalizou em R\$ 177.826,73 (cento e setenta e sete mil oitocentos e vinte e seis reais e setenta e três centavos).

4.3 – CREDITOS ADICIONAIS

Foram abertos no período créditos adicionais no montante de **R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**. Para abertura destes créditos, foram utilizadas as fontes de recursos estabelecidas no art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64.

4.4 – DIÁRIAS

No período foram concedidas diárias a servidores e vereadores no valor de **R\$ 61.800,00 (sessenta e um mil e oitocentos reais)**.

5 – LIMITES LEGAIS E GESTÃO FISCAL

5.1 – SUBSÍDIOS

Os subsídios dos Vereadores para a atual legislatura foram fixados através da Resolução nº 13/2016 de 22/06/2016, em até **7.596,67 (sete mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e sete centavos)**.

5.2 – CONTRATOS

Acompanhamento da execução dos Contratos Administrativos, quanto ao objeto, valores e prazos:

5.2.1 - PROCESSOS LICITATÓRIOS:

Inexigibilidade	Contrato 01/2019
Objeto	Contrato tem por objetivo a prestação assessoria jurídica e legislativa a câmara municipal.
Contratada	LIMA & FREIRE Advogados Associados
Valor	R\$ 66.000,00
Assinatura do contrato	03/01/2019
Prazo do contrato	31/12/2019

Inexigibilidade	Contrato 02/2019
Objeto	Contratação de empresa prestadora de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada nas áreas de contabilidade

Praça XV de Novembro, 52 – Centro – CEP. 49700-000 – Capela-SE – CNPJ.
16.463.671/0001-29

Tel.: (079) 3263-1802 - E-mail: camaradevereadorescapela@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

	pública e contratos administrativos.
Contratada	CAT – Consultoria e Assessoria Técnica LTDA
Valor	R\$ 84.500,00
Assinatura do contrato	03/01/2019
Prazo do contrato	31/12/2019

Inexigibilidade	Contrato 03/2019
Objeto	O contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para licenciamento mensal de programa de informática customizáveis e de serviços de cessão de direito de uso mensal de programas de informática de gestão pública.
Contratada	PK Gestão e Tecnologia
Valor	R\$ 48.000,00
Assinatura do contrato	03/01/2019
Prazo do contrato	31/12/2019

Dispensa por Valor	Contrato 04/2019
Objeto	O contrato tem por objetivo a contratação de prestação de serviço para a locação de 01 (uma) copiadora multifuncional.
Contratada	Daniella Barbosa de Castro Monte - ME
Valor	R\$ 5.640,00
Assinatura do contrato	03/01/2019
Prazo do contrato	31/12/2019

Ata de Registro de Preços nº 06/2018	Contrato 05/2019
Objeto	O contrato tem por objeto o serviço de locação de veículo tipo executivo sedan, motor 1.8 com capacidade de 05 (cinco) passageiros, movido a gasolina/álcool, com ar condicionada.
Contratada	LL Locadora de Veículos LTDA
Valor	R\$ 49.200,00
Assinatura do contrato	14/01/2019
Prazo do contrato	12 meses

Dispensa por Valor	Contrato 06/2019
Objeto	Contratação de empresa especializada para o fornecimento de suporte especializado em administração de rede e internet.
Contratada	Fastnet Telecom LTDA - ME
Valor	R\$ 3.850,00
Assinatura do contrato	01/02/2019
Prazo do contrato	31/12/2019

Praça XV de Novembro, 52 – Centro – CEP. 49700-000 – Capela-SE – CNPJ.
16.463.671/0001-29

Tel.: (079) 3263-1802 - E-mail: camaradevereadorescapela@gmail.com



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA

Dispensa por Valor	Contrato 07/2019
Objeto	Serviços de gravação das sessões legislativas ordinárias, extraordinárias, solenes, especiais e secretas, audiências públicas, reuniões de comissões, palestras e demais reuniões permanentes da Câmara Municipal de Capela.
Contratada	Sing Stúdio Produções e Eventos LTDA - ME
Valor	R\$ 16.000,00
Assinatura do contrato	04/02/2019
Prazo do contrato	31/12/2019

Dispensa por Valor	Contrato 08/2019
Objeto	Contratação de uma Arquiteta para prestação de serviços de elaboração de projeto de Reforma da fachada do prédio e da sala da Câmara Municipal de Capela.
Contratada	Arquiteta e Urbanista Joyce Anne Santos
Valor	R\$ 1.620,00
Assinatura do contrato	18/02/2019
Prazo do contrato	15 dias

Dispensa por Valor	Contrato 09/2019
Objeto	Serviços de engenharia para reforma do Prédio da Câmara Municipal de Capela.
Contratada	Gicélia dos Santos Neiva - ME
Valor	R\$ 25.636,96
Assinatura do contrato	14/03/2019
Prazo do contrato	15 dias

5.3 – PATRIMÔNIO

No período em análise foram adquiridos bens moveis no valor de **R\$ 16.591,80 (dezesseis mil quinhentos e noventa e um reais e oitenta centavos)**.

Os bens móveis deste Poder Legislativo no período do Primeiro Trimestre de 2019 estão com as plaquetas e os números dos patrimônios, e o livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizado.

5.4 – ALMOXARIFADO

Segue abaixo um resumo do saldo final do período em análise:

Mês	Valor (R\$)
Janeiro	0,00
Fevereiro	257,00
Março	78,50

Praça XV de Novembro, 52 – Centro – CEP. 49700-000 – Capela-SE – CNPJ.
16.463.671/0001-29

Tel.: (079) 3263-1802 - E-mail: camaradevereadorescapela@gmail.com



**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

5.5 – OBRAS E REFORMAS

No período em análise foi realizada reforma na fachada e sala do prédio da câmara municipal que totalizou **R\$ 25.636,96 (vinte e cinco mil seiscientos e trinta e seis reais e noventa e seis centavos)**.

5.6 – DESPESAS COM FOLHA DE PAGAMENTO

O total da despesa da Câmara Municipal com folha de pagamento e seus encargos até o período em exame atingiu o montante de **R\$ 548.872,50 (quinhentos e quarenta e oito mil oitocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**. Levando-se em consideração o limite máximo estabelecido pelo art. 29-A, § 1º, da Constituição Federal (70% da receita da Câmara) com pessoal. Constatamos que os gastos com folha de pagamento do Poder Legislativo encontram-se de acordo com as normas legais.


6 – CONCLUSÃO

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da Câmara Municipal de Capela de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo no primeiro trimestre, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; a fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante. Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

7 – PARECER

Os registros contábeis dos atos e fatos administrativos, as operações financeiras, a execução e acompanhamento orçamentários, a administração patrimonial e operacional do Poder Legislativo Municipal, aqui analisando, apresentaram-se de acordo com os princípios de Contabilidade Pública expressa na Lei nº 4.320 de 17.03.64, bem como com as normas técnicas e procedimentos contábeis constantes na Instrução nº 206/2001 de 01.11.01 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

Capela/SE, 02 de abril de 2019.


DIEGO MELO DE SOUZA
CPF: 811.133.235-15
Diretor do Controle Interno




**ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA**

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **primeiro trimestre de 2019**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Capela (Se), 02 de abril de 2019.


DIEGO MELO DE SOUZA
CPF: 811.133.235-15
Diretor do Controle Interno